



MUNICIPIO DE MIRADOURO Gabinete do Prefeito.

DECRETO Nº 189 DE 04 DE MAIO DE 2018.

“Decreta ponto facultativo no dia 21 de maio de 2018.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, e na forma da Lei.

CONSIDERANDO que no dia 22 de maio é comemorado o dia da *Padroeira do Município Santa Rita de Cássia*, data em que se comemora feriado municipal;

CONSIDERANDO que o expediente da segunda-feira, que antecede o feriado é contraproducente;

DECRETA:

Art. 1º É considerado ponto facultativo para os servidores públicos municipais no dia 21 de maio de 2018, segunda-feira.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior, não se aplica às unidades e serviços considerados por sua natureza essenciais, não podendo ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e dê Ciência.

Miradouro, 04 de maio de 2018.

Almiro Marques de Lacerda Filho
Prefeito Municipal de Miradouro



MUNICIPIO DE MIRADOURO Gabinete do Prefeito.